



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos

Av. Visconde de Taunay, 950

Fone/Fax: (042) 3901-1311

CEP: 84051-900

Ponta Grossa – PR

EDITAL DE TESTE SELETIVO Nº 002/2010

O Secretário Municipal de Gestão de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a urgente necessidade de suprir vagas de Médicos na Secretaria Municipal de Saúde,

TORNA PÚBLICO

Que estarão abertas, a partir do dia **22 de março até o dia 09 de abril de 2010**, as inscrições do **Teste Seletivo** para contratação por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo, no interesse da administração, ser renovado por igual período, conforme Lei Municipal nº 4.304/89 e alteração promovida pela Lei Municipal nº 9992/09 , para o preenchimento de vagas, em substituição, na Secretaria Municipal de Saúde:

Nº de vagas	Emprego	Gratificação	Salário	Nível salarial	Carga Horária
02	Médico Especialista Ortopedista	R\$ 2.389,62	R\$ 1.581,22	16	15 h/ semanais
09	Médico da Família	R\$ 5.735,09	R\$ 1.581,22	16	8h horas / dia
02	Médico Socorrista	R\$ 1.423,10	R\$ 1.581,22	16	8h horas / dia
06	Médico Plantonista II	R\$ 5.018,21	R\$ 1.581,22	16	36 h/ semanais

1.DAS INSCRIÇÕES

1.1 A inscrição do candidato deverá ser efetuada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://www.pontagrossa.pr.gov.br> através de “link” específico para a inscrição e impressão da ficha de inscrição.

1.2 O interessado deverá efetuar sua inscrição a partir das 12h00min do dia 22/03/2010 até as 17h00min do dia 09/04/2010.

1.3 A taxa de inscrição será isenta.

1.4 A efetivação da inscrição se dará por meio da publicação em diário oficial do município, das inscrições homologadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos

Av. Visconde de Taunay, 950

Fone/Fax: (042) 3901-1311

CEP: 84051-900

Ponta Grossa – PR

1.5 Não será admitida a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.6 A ficha de inscrição contém um espaço próprio para ser colada uma foto 3x4 do candidato, recente, e de conformidade com a aparência física atual, que permita a sua identificação pelos fiscais e aplicadores de prova.

1.7 No verso da ficha de inscrição deverá estar colada a cópia do documento oficial de identidade do candidato, que permita a sua identificação pela foto e pela assinatura.

1.8 A ficha de inscrição com a foto e a cópia do documento de identidade coladas será exigida para o ingresso do candidato na sala de prova e será recolhida no dia da prova pelo fiscal de sala, não podendo ser substituída por qualquer outro documento de identificação, ainda que oficial.

1.9 A qualquer tempo poder-se-á anular a inscrição, a prova realizada, a convocação do candidato para a contratação, desde que verificada a prática de qualquer ilegalidade, tais como: falsidade nas declarações e documentos apresentados ou irregularidade na realização da prova, importando tais atitudes na perda dos direitos ao Teste Seletivo em desenvolvimento, sem prejuízo de medidas outras de ordem administrativa, civil ou criminal.

1.10 Nos termos da Lei Municipal no 7.696/2004, ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas do presente concurso público aos afro-brasileiros que assim se declararem no ato da inscrição;

1.11 Considerar-se-á afro-brasileiro aquele que assim se declare expressamente, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à raça/etnia negra de acordo com a legislação em vigor; tal informação integrará os registros cadastrais de ingresso de empregados; Detectada a falsidade na declaração, sujeitar-se-á o infrator às penas da lei e, se candidato, à anulação da inscrição no concurso público e de todos os atos daí decorrentes; se já nomeado no emprego efetivo para o qual concorreu na reserva de vagas utilizando-se da declaração inverídica, à pena disciplinar de demissão, sendo assegurado, em qualquer caso, a ampla defesa;

1.12 A contratação será precedida de avaliação do candidato pela Comissão de Acompanhamento do Ingresso de Afro-Brasileiros, instituída pela Prefeitura Municipal de Ponta Grossa;

1.13 Nos termos da Lei Municipal nº 6.125/99 ficam reservadas 10% (dez por cento) das vagas do presente teste seletivo aos portadores de deficiência física ou sensorial;



1.14 É considerado deficiente físico ou sensorial o candidato que preencha os requisitos da legislação previdenciária vigente ao tempo do teste seletivo;

1.15 A avaliação das condições de deficiência, para admissão no emprego de, será efetuada mediante exame pericial pela Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos setor de Saúde Ocupacional, e caso seja constatado a incompatibilidade com as funções, sua contratação não será efetivada;

1.16 A partir do dia 19/04/2010, o candidato poderá verificar a situação da sua inscrição, no endereço eletrônico **<http://www.pontagrossa.pr.gov.br>**

2. DAS CONDIÇÕES DO CANDIDATO PARA A INSCRIÇÃO

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá:

- a) Possuir Cédula de Identidade (RG);
- b) Possuir Carteira de Trabalho e Previdência Social
- c) Possuir Cadastro de Pessoa Física na Secretaria da Receita Federal (CPF);
- d) Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- e) Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;
- f) Possuir Carteira do Conselho Regional de Medicina;
- g) Estar em gozo dos direitos civis e políticos.
- h) Deverá gozar de boa saúde física e mental, mediante a apresentação de competente exame admissional;
- i) Não ter sido demitido por justa causa nas esferas da administração pública direta ou indireta de qualquer unidade da federação ou de empresa privada;
- j) Não ter registro de antecedentes criminais;
- k) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade pela prática de atos desabonadores.

Obs.: O candidato fica ciente de que é civil e criminalmente responsável pelas declarações firmadas no ato da inscrição, as quais serão comprovadas quando da contratação, sob as penas da lei, bem como da perda do direito à contratação de que se trata.



3.CONDIÇÕES PARA O EXERCÍCIO DO EMPREGO e ATRIBUIÇÕES DO CARGO

MÉDICO PLANTONISTA II

Atribuições

Realizar consultas, exames e atendimentos médicos, emitindo diagnósticos, prescrevendo medicamentos e realizando outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva, terapêutica e de emergência, para promover a saúde do indivíduo ou de grupos. Emitir diagnósticos. Levantar, sistematizar e interpretar dados, informações e indicadores. Prestar atendimentos médicos preventivos, terapêuticos e de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento e prestando orientações. Prestar assistência para os pacientes em qualquer fase da vida, inclusive nos extremos, ou seja, dos recém-natos prematuros até os idosos. Analisar e interpretar exames complementares de laboratórios para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico.

Interpretar adequadamente o quadro clínico de pacientes e a necessidade terapêutica mediante informação escrita e verbal, em todas as áreas de especialidade médica, a fim de subsidiar a busca de serviços médicos para o tratamento definitivo do paciente.

Pré-Requisitos/ Escolaridade

Graduação em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria. Possuir curso de ATLS ou ACLS

MÉDICO DA FAMÍLIA

Atribuições

Prestar atividades de assistência integral ao cidadão, relacionadas a área de medicina da família, efetuando exames médicos, diagnóstico, prescrevendo medicamentos e aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar ao paciente. Pode atuar em outros segmentos de proteção à saúde pública e dos trabalhadores.

Pré-Requisitos/ Escolaridade

Graduação em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos

Av. Visconde de Taunay, 950

Fone/Fax: (042) 3901-1311

CEP: 84051-900

Ponta Grossa – PR

MÉDICO SOCORRISTA

Atribuições

Prestar atendimentos médicos preventivos, terapêuticos e de emergência, examinando o paciente, diagnosticando, prescrevendo tratamento e prestando orientações. Prestar assistência para os pacientes em qualquer fase da vida, inclusive nos extremos, ou seja, dos recém-natos prematuros até os idosos. Analisar e interpretar exames complementares de laboratórios para fins de diagnóstico e acompanhamento clínico, durante a transferência inter-hospitalar.

Conhecer e saber operar equipamentos e materiais médicos destinados ao uso em ambulâncias. Exercer responsabilidade técnica e ético-legal pelo paciente durante o transporte. Realizar checagem diária da ambulância – equipamentos e materiais de consumo – supervisionando e atuando em conjunto com o profissional de enfermagem. Determinar à equipe da ambulância a dinâmica de atendimento, realizando: conferência dos dados clínicos atuais, exame físico, determinação da possibilidade e adequação do transporte, procedimentos prévios ao transporte, acondicionamento do paciente na ambulância, estabilização do mesmo no veículo.

Pré-Requisitos/ Escolaridade

Graduação em Medicina e registro profissional no Conselho da categoria. Possuir curso de ATLS ou ACLS

MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA

Atribuições

Prestar atividades de assistência integral ao cidadão, relacionadas a área da especialidade, efetuando exames médicos, diagnóstico, prescrevendo medicamentos e aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica para promover a saúde e bem estar ao paciente. Pode atuar em outros segmentos de proteção à saúde pública e dos trabalhadores. Realizar atendimento ambulatorio de ortopedia; às enfermarias de ortopedia conforme escala proposta pela Direção Clínica; realizar plantões de emergência cirúrgica, cirurgias ortopédicas e traumatológicas conforme escala proposta pela Direção Clínica.

Pré-Requisitos/ Escolaridade

Graduação em Medicina e registro profissional no Conselho da Categoria e Especialização ou Residência na área da especialidade.



DISPOSIÇÕES FINAIS

6. DA REALIZAÇÃO DA PROVA

6.1 A prova escrita será realizada no **dia 24/04/2010, local e horário a serem definidos, na cidade de Ponta Grossa.** As inscrições deferidas, bem como os locais, a data e horário de realização das provas serão divulgados **a partir do dia 19 /04 /2010** através do endereço eletrônico <http://www.pontagrossa.pr.gov.br> e do Diário Oficial do Município .

Os interessados poderão obter maiores esclarecimentos através dos telefones (0xx42) 32201203 – 39011701 – 39011205 - 3220 -1117.

6.2 Prova escrita com valor de 10 (dez) pontos subdivididos em 25 (vinte e cinco) questões, com 5 (cinco) alternativas, sendo 1 (uma) única correta, com valor individual por questão de 0,4 (zero virgula quatro décimos) pontos , de caráter **Eliminatório**, ou seja, só será classificado o candidato que obtiver a nota mínima de 5 (cinco) pontos.

6.3 O tempo máximo destinado à realização das provas será de 02 (duas) horas.

6.4 Não haverá aplicação de prova fora do local preestabelecido.

6.5 O candidato deverá comparecer, meia hora antes, ao local designado munido de caneta esferográfica azul ou preta, lápis preto e borracha macia.

6.6 O candidato deverá assinalar suas respostas, no Cartão de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta;

6.7 As questões não assinaladas, ou com mais de uma resposta, ou com emendas ou rasuras, ainda que legíveis serão consideradas anuladas, portanto não contando ao candidato.

6.8 Será automaticamente excluído do Teste Seletivo o candidato que:

- a) não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- b) ausentar-se da sala de provas sem a autorização e o acompanhamento do fiscal;
- c) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- d) utilizar-se de meios ilícitos para a execução da prova;
- e) não devolver integralmente o material recebido;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
- g) fizer uso de qualquer aparelho eletrônico;



6.9 – Ao terminar a prova, o candidato entregará ao fiscal, juntamente com o Cartão de Respostas, seu caderno de questões.

7. DA PROVA E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Provas com 25 questões objetivas que apresentarão, no máximo, 5 (cinco) respostas cada, podendo mais de uma resposta estar correta, de caráter eliminatório e classificatório, dentro da seguinte composição:

- **Português e Matemática**, sendo 05 (cinco) questões;
- Noções de políticas de **saúde pública – o SUS e seu funcionamento e legislação em saúde** - Sendo 05(cinco) questões;
- **Clínica Médica** - Sendo 10 (dez) questões;
- **Emergência e Urgências Médicas** – Sendo 05 (cinco) questões;

7.2 – Os candidatos serão classificados de acordo com a pontuação, havendo igualdade de classificação e necessidade de desempate, terá preferência o candidato que possuir maior idade.

8.DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

8.1 A celebração do contrato individual de Trabalho com a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa, reger-se-á pelos preceitos da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, sujeitando-se às normas internas do Quadro de Pessoal da Prefeitura.

8.2 Os contratos, para exercerem os empregos do presente Teste Seletivo, deverão trabalhar na Secretaria Municipal de Saúde

8.3 A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, prova ou contratação de candidato, desde que sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

8.4 A admissão será feita através de contrato de trabalho por **prazo determinado** conforme estabelecido na Lei Municipal nº 4.304/89 e alteração promovida pela Lei Municipal nº 9992/09 , para o preenchimento de vagas, em substituição, na Secretaria Municipal de Saúde:

8.5 Os candidatos convocados para o preenchimento das vagas ofertadas deverão comparecer munidos dos documentos exigidos no Edital.

8.6 Caso haja dúvidas quanto aos comprovantes apresentados pelo candidato, a Prefeitura Municipal de Ponta Grossa poderá exigir do

8.7 mesmo a qualquer tempo, a apresentação de documentos ou provas complementares, a fim de viabilizar a contratação.



8.8 De acordo com a necessidade do Poder Executivo, a Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, convocará os candidatos selecionados para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos, onde receberão as orientações para a contratação (documentação e data do exame pré-admissional).

8.9 Os requisitos para a contratação são os seguintes:

- I. Não possuir antecedentes criminais;
- II. Não haver sido demitido do serviço público ou privado por justa causa, mediante inquérito administrativo ou judicial;
Estar quites com as obrigações eleitorais e, para candidatos do sexo masculino, do Serviço Militar;
- III. Para o emprego de *Médico da Família*: apresentar diploma de Medicina ou Certificado de Conclusão do curso de Medicina, bem como comprovante de pagamento do Conselho de Classe atual e cópia da carteira do Conselho de Classe;
- IV. Para o emprego de *Médico Plantonista II*: apresentar diploma de Medicina ou Certificado de Conclusão do curso de Medicina, bem como comprovante de pagamento do Conselho de Classe atual e cópia da carteira do Conselho de Classe e de conclusão do curso de ATLS e ACLS;
- V. Para o emprego de *Médico Socorrista*: apresentar diploma de Medicina ou Certificado de Conclusão do curso de Medicina, bem como comprovante de pagamento do Conselho de Classe atual e cópia da carteira do Conselho de Classe; de conclusão do curso de ATLS e ACLS;
- VI. Para o emprego de *Médico Especialista Ortopedista* : apresentar diploma de Medicina ou Certificado de Conclusão do curso de Medicina, bem como comprovante de pagamento do Conselho de Classe atual e cópia da carteira do Conselho de Classe; de conclusão do curso de Especialização ou Residência Médica na referida especialidade;
- VII. Ser considerado apto nos exames admissionais;
- VIII. Comprovar os requisitos exigidos para a inscrição;
- IX. O candidato classificado que, uma vez convocado, não comparecer para a assinatura do contrato de trabalho dentro do prazo fixado na convocação, será considerado desistente, perdendo os direitos decorrentes da aprovação.



9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inexatidão das afirmativas e/ou irregularidades nos documentos, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial por ocasião da admissão, acarretarão a nulidade da inscrição com todas as suas decorrências, sem prejuízo das demais medidas em ordem administrativa, civil ou criminal.

9.2 Em caso de alteração dos dados constantes do Formulário de Inscrição, o candidato deverá dirigir-se a Praça de Atendimento da Prefeitura Municipal de Ponta Grossa – Av. Visconde de Taunay, nº 950 – Ronda – Ponta Grossa – PR, para efetuar atualização dos casos cadastrais.

9.3 Os itens do Edital poderão sofrer eventuais alterações, ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou aviso a ser publicado no Órgão Oficial de Divulgação

9.4 O candidato aprovado e convocado deverá assumir a vaga imediatamente.

9.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Banca Examinadora que será designada pelo Exmº Prefeito Municipal, no que tange à realização deste Teste Seletivo.

Este Teste Seletivo terá como prazo de validade o período de 02 (dois) anos, a contar da data da homologação do referido processo seletivo, podendo a critério da administração, ser prorrogado por mais 02 (dois) anos.

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos, em 16 de março de 2010.

JOSÉ ELIZEU CHOCIAI
Secretário Municipal de
Gestão de Recursos Humanos



ANEXO I

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS:

1 – Portaria GM/MS nº 648 de 28.03.2006

2 – Lei nº 8080 de 19.09.90 – Diretrizes do SUS

3 – Diretrizes do Pacto pela Saúde em 2006 – consolidada pelo SUS, publicada na Portaria GM nº 399 de 22.02.06

4 - CONTEÚDOS DA LÍNGUA PORTUGUESA: Compreensão e interpretação de textos. Ortografia oficial. Acentuação gráfica. Flexão verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Separação de sílabas. Classes gramaticais: substantivo, adjetivo, artigo, numeral, pronome, verbo, preposições e conjunções. Pronomes: colocação, uso, formas pronominais de tratamento. Emprego de tempos e modos. Vozes do verbo. Emprego da crase. Estrutura do vocábulo: radicais e afixos. Formação de palavras: composição e derivação. Termos da oração. Tipos de predicação. Estrutura do período: coordenação e subordinação. Pontuação. Semântica: sinonímia e antonímia, concordância nominal e verbal.

5 – CONTEÚDOS DE MATEMÁTICA: Números relativos inteiros e fracionários - operações e suas propriedades (adição, subtração, multiplicação, divisão). Múltiplos e divisores: Frações ordinárias e decimais. Números decimais: propriedades e operações. Sistema legal de unidade de medida (medidas de comprimento, medidas de superfície, medidas de volume, medidas de capacidade, medidas de massa, medidas de tempo). Relações entre medidas. Regra de três simples. Porcentagem. Tabelas numéricas e sua representação gráfica. Noções de estatística.

MÉDICO ESPECIALISTA ORTOPEDISTA

- ❖ Princípios gerais da ortopedia e
 - Trauma de membros inferiores e bacia
 - Trauma de coluna
 - Trauma de membros superiores
 - Politraumatismos



- Infecções osteoarticulares
- Tumores
- Fraturas e luxações
- Distúrbios de músculos, tendões e estruturas associadas
- Anomalias congênitas

MÉDICO PLANTONISTA II

❖ Conhecimentos Específicos:

Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doenças reumáticas, aneurisma de aorta, insuficiência arterial periférica, trombozes venosas, hipertensão arterial, choque. Pulmonares: insuficiência respiratória aguda, bronquite aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonias, tuberculose, tromboembolismo pulmonar, pneumopatia intersticial. Gastrointestinais: neoplasias do sistema digestivo, gastrite e úlcera péptica, colecistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais, inflamatórias, doença diverticular do cólon. Renais: insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido/base, nefrolitíase, infecções urinárias. Metabólicas e do Sistema Endócrino: hipovitaminoses, desnutrição, diabetes melito, hipotireoidismo, hipertireoidismo, doenças da hipófise e da adrenal. Reumatológicas: osteoartrose, osteoporose, doença de Paget, doença reumatóide, gota, lúpus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno. Neurológicas: coma, cefaléias, epilepsias, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias.

Psiquiátricas: alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão, reações agudas ao stress. Infecto-contagiosas: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leptospirose, malária, tracoma, estreptococcias, estafilococcias, febre maculosa, dengue, doença meningocócica, infecções por anaeróbios, toxoplasmose. Dermatológicas: escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, infecções bacterianas. Imunológicas: doença do soro, edema angioneurótico, urticária, anafilaxia. Ginecológicas: doença inflamatória pélvica, câncer ginecológico, leucorréia, câncer de mama, intercorrências no ciclo gravídico. Hematológicas: anemias, talassemias e neoplasias.



A abordagem ao paciente etilista crônico nas urgências. Intoxicação alcoólica aguda. A abordagem ao paciente com abdome agudo. Ingestão de corpos estranhos. A abordagem ao paciente com descompensação hepática aguda. Meningites virais e bacterianas. Septicemias. Descompensações no paciente diabético. Acidente vascular encefálico. A abordagem ao paciente com crise convulsiva. Toxicologia: conduta geral nas intoxicações. Indicações e técnicas. Distúrbios do equilíbrio ácido-básico: interpretação de gasometria arterial. Desequilíbrio hidroeletrólítico. Conduta quanto a ferimentos superficiais: indicação de sutura, antibioticoterapia, profilaxia antitetânica e anti-rábica. Doenças infecto-contagiosas: DST e AIDS. Sinusites, amigdalites, diagnóstico diferencial de hiperemias oculares.¹⁵ Doenças da pele e tecido celular subcutâneo: processos alérgicos agudos, abscessos. Ortopedia: avaliação inicial de fraturas; entorses; mialgias; lombalgias. Urgências em psiquiatria: avaliação inicial, síndrome de abstinência de álcool.

Noções básicas de urgência/emergência na prática médica. A abordagem inicial ao paciente traumatizado. Identificação e tratamento do choque hemorrágico.

Trauma crânio encefálico e raquimedular. Trauma de tórax. Trauma abdominal. Trauma de extremidades. Reanimação cardiorrespiratóriacerebral. Urgência e emergência hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Urgências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva. Síndromes diarréicas agudas. Emergências traumáticas: trauma craniano, trauma de face, trauma de tórax, trauma abdominal, trauma raquimedular, trauma na gestante, trauma na criança, trauma musculoesquelético, choque, queimaduras, ATLS E ACLS. Emergências clínicas: emergências cardio-vasculares, emergências endócrino-metabólicas, emergências pediátricas, PCR E RCP conforme ACLS, quase afogamento, emergências obstétricas, emergências neurológicas, emergências do aparelho digestivo, emergências psiquiátricas, emergências pneumológicas, emergências urológicas, emergências nefrológicas, distúrbio ácido-básico e hídrico-eletrólítico, coma, dispnéias, envenenamentos, acidentes ofídicos e loxocélicos. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado, mecanismo de injúria-cinemática do trauma, abordagem inicial e secundária, ferimentos – hemorragia e choque, parada cardíaco-respiratória, vias aéreas e ventilação, remoção de vítimas, queimaduras pelo calor e frio, lesões por eletricidade e atendimento a múltiplas vítimas

MÉDICO SOCORRISTA

➤ Emergências clínicas



- Emergências ginecológicas e obstétricas
- Emergências pediátricas
- Emergências psiquiátricas
- Emergências cirúrgicas

Noções básicas de urgência/emergência na prática médica. A abordagem inicial ao paciente traumatizado. Identificação e tratamento do choque hemorrágico.

Trauma crânio encefálico e raquimedular. Trauma de tórax. Trauma abdominal. Trauma de extremidades. Reanimação cardiorrespiratóriacerebral. Urgência e emergência hipertensiva. Infarto agudo do miocárdio. Arritmias cardíacas paroxísticas. Insuficiência cardíaca. Edema agudo de pulmão. Insuficiência respiratória. Pneumonias. Insuficiência renal aguda. Urgências urológicas: cólica nefrética, retenção urinária, hematuria e infecções. Hemorragia digestiva. Síndromes diarréicas agudas. Emergências traumáticas: trauma craniano, trauma de face, trauma de tórax, trauma abdominal, trauma raquimedular, trauma na gestante, trauma na criança, trauma musculoesquelético, choque, queimaduras, ATLS E ACLS. Emergências clínicas: emergências cardio-vasculares, emergências endócrino-metabólicas, emergências pediátricas, PCR E RCP conforme ACLS, quase afogamento, emergências obstétricas, emergências neurológicas, emergências do aparelho digestivo, emergências psiquiátricas, emergências pneumológicas, emergências urológicas, emergências nefrológicas, distúrbio ácido-básico e hídrico-eletrolítico, coma, dispnéias, envenenamentos, acidentes ofídicos e loxocélicos. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado, mecanismo de injúria-cinemática do trauma, abordagem inicial e secundária, ferimentos – hemorragia e choque, parada cardíaco-respiratória, vias aéreas e ventilação, remoção de vítimas, queimaduras pelo calor e frio, lesões por eletricidade e atendimento a múltiplas vítimas

MÉDICO DA FAMÍLIA

- Medicina Ambulatorial baseada em evidências
- Fundamentos e práticas em Atenção Primária à Saúde
- Proteção da saúde e prevenção das doenças da Criança e do Adolescente
- Proteção da saúde e prevenção das doenças da Mulher
- Proteção da saúde e prevenção das doenças de Adulto e do Idoso
- Saúde do Trabalhador
- Saúde Mental



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

Secretaria Municipal de Gestão de Recursos Humanos

Av. Visconde de Taunay, 950

Fone/Fax: (042) 3901-1311

CEP: 84051-900

Ponta Grossa – PR

- Cirurgia Ambulatorial
- Situações de Urgência e Emergência
- Doenças infecciosas e parasitárias

Referência Bibliográfica sugerida:

Cecil – Tratado de Medicina Interna, Editora Elsevier, Tradução da 22ª edição, 2005.
Filgueira, Conduas em Clínica Médica. 2ª edição, 2000. Editora Medsi; Tratado de Infectologia, 2 volumes, 2ª Reimpresão. Veronesi R. Ministério da Saúde, Guia de Vigilância Epidemiológica, 2002. BRASIL. Ministério da Saúde. www.saude.gov.br.
MEDRONHO, Roberto A. *Epidemiologia*. Rio de Janeiro: Atheneu. 1. ed, 2004.
PEREIRA, M. *Epidemiologia: Teoria e Prática* 1. ed, Rio de Janeiro: Código de Ética Médica – Conselho Federal de Medicina. Bruce B. Duncan, maria Inês Schmidt, Elsa R. J. Giugliani e colaboradores. *Medicina Ambulatorial: Conduas de Atenção Primária Baseada em evidências – 3ª edição – Editora Artmed. 2006.*